

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

19 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANDRÉ LUIZ VALENTINO DA SILVA, matrícula nº 200.995, da Coordenação de Operações de Estúdio de TV – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Coordenação de Produção das Rádios MEC AM e FM/Gerência de Programação e Produção da Rádio MEC - RJ/Gerência Executiva de Rádios - RJ/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

